



## Portarias

### PORTARIA Nº 109 / 2016

#### **AUTORIZA A SERVIDORA EMANUELA SILVA BARRETTO A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

#### **PORTARIA**

**Art. 1º** Autoriza a servidora efetiva Emanuela Silva Barretto (matrícula nº 321) a conduzir veículo oficial desta Casa, pelo prazo de 3 (três) meses a partir da data de assinatura desta Portaria, com o objetivo de realizar atividades relacionadas ao Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de Abril de 2016.

MAURÍCIO TUTTY  
PRESIDENTE DA MESA



**PORTARIA Nº 110 / 2016**

**AUTORIZA O SERVIDOR SEBASTIÃO MOREIRA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Autoriza o servidor efetivo Sebastião Moreira (matrícula nº 184) a conduzir veículo oficial desta Casa, pelo prazo de 3 (três) meses a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de entrar em contato com fornecedores para levantamento de orçamentos e outras providências relacionadas ao processo de compras promovido pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de Abril de 2016.

MAURÍCIO TUTTY  
PRESIDENTE DA MESA



**PORTARIA Nº 111 / 2016**

**AUTORIZA O SERVIDOR DANIEL CÉSAR PEREIRA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Autoriza o servidor efetivo Daniel César Pereira (matrícula nº 180) a conduzir veículo oficial desta Casa, pelo prazo de 3 (três) meses a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de entrar em contato com fornecedores para levantamento de orçamentos e outras providências relacionadas aos processos licitatórios promovido pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de Abril de 2016.

MAURÍCIO TUTTY  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 112 / 2016**

**AUTORIZA O SERVIDOR ANDERSON MAURO DA SILVA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Autoriza o servidor efetivo Anderson Mauro da Silva (matrícula nº 396) a conduzir veículo oficial desta Casa, pelo prazo de 3 (três) meses a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de entrar em contato com fornecedores para levantamento de orçamentos e outras providências relacionadas ao processo de compras promovido pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de Abril de 2016.

MAURÍCIO TUTTY  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 114/2016**

**REGULAMENTAO PREÇO PÚBLICO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 1.190/2013 PARA CESSÃO TEMPORÁRIA DO USO DOS PLENÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso do poder-dever conferido pelo artigo 308, inciso III do Regimento Interno (Resolução 1.172, de 2012), combinado com artigo 10 da Resolução n. 1190, de 2013,

**CONSIDERANDO** que a cessão do uso dos plenários a entidades externas à Câmara Municipal importa custos objetivamente mensuráveis através das planilhas constantes do **Anexo I**;

**CONSIDERANDO** a possibilidade jurídica e contábil de se instituir um preço público para cobrir as despesas diretamente relacionadas com a cessão do uso dos plenários a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o preço público correspondente à cessão dos plenários foi instituído pela Resolução n. 1190/2013 – artigo 10;

**EXPEDE** a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** O ente solicitante deverá solicitar a cessão do uso dos plenários através do preenchimento do formulário instituído no **Anexo II** desta portaria e entregá-lo à Secretaria Legislativa para que seja submetido à aprovação do Plenário.

**Parágrafo único**—O período mínimo de uso dos plenários para eventos externos será de 02 (duas) horas.

**Art. 2º.** Aprovada a solicitação, a Administração notificará a entidade solicitante para que esta recolha, no prazo máximo de 3 dias, o valor do preço público definido conforme tabela disposta no **Anexo III** desta portaria.



**Art. 3º.** No prazo definido no artigo 2º desta portaria, o representante da entidade solicitante deverá apresentar, na Secretaria da Câmara, comprovante de recolhimento do preço público e termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo IV**.

**Art. 4º.** Após o preenchimento do formulário constante do **Anexo II** desta portaria, assinatura do termo de responsabilidade constante do **Anexo IV** desta portaria e o recolhimento do preço público definido conforme a tabela do **Anexo III** desta portaria, nos termos dos artigos precedentes, será considerada efetivada a reserva do(s) plenário(s) ao ente solicitante.

**Parágrafo único** - Serão considerados “Eventos em horário de expediente da Câmara”, conforme o **Anexo IV** desta portaria, aqueles que se encerrem até as 18 horas, de segunda a quinta-feira, e até as 14 horas, às sextas-feiras.

**Art. 5º.** As disposições desta portaria valem tanto para a cessão do Plenário Vereador Firmo da Mota Paes quanto para a do Plenário Vereador Hebert de Campos (Plenarinho).

**Art. 6º.** Demais disposições necessárias ao complemento desta portaria poderão ser exarados por ato próprio da Diretoria Geral.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 8º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de abril de 2016.

Maurício Tutty  
Presidente da Mesa

**ANEXO I – Portaria nº 114/2016****Tabelas de Custos dos Eventos****Observações:**

- Durante o expediente não é cobrado o custo de mão de obra.
- Eventos fora do expediente é cobrado o custo de mão de obra com 50% de adicional de horas extras.
- Eventos fora do expediente com até 100 pessoas considera-se o custo de 1 vigia, 1 da técnica e 1 faxineira.
- Eventos fora do expediente e acima de 100 pessoas considera-se o custo adicional de 1 copeira e 1 recepcionista.
- O Plenarinho (Plenário Vereador Hebert de Campos) comporta até 100 pessoas.
- O Plenário (Plenário Vereador Firmo da Mota Paes) comporta até 300 pessoas.

**Custo de Mão de Obra (fora do expediente)**

<b>Serviço</b>	<b>Qtde</b>	<b>Profissional</b>	<b>Salário/h</b>
Limpeza	1	Faxineira	<b>R\$21,01</b>
Copeiragem	1	Copeira	<b>R\$70,74</b>
Recepção	1	Recepcionista	<b>R\$68,32</b>
Técnica	1	Téc. de Informática	<b>R\$54,30</b>
Segurança	1	Vigia	<b>R\$26,39</b>

**Custo de Energia**

Equipamento	Qtde	Consumo (KWh)	Total (KWh)	Preço	Gasto / h
Lâmpada (Plenarinho)	36	0,022	0,792	R\$0,54	<b>R\$ 0,43</b>
Lâmpada (Plenário)	72	0,022	1,584	R\$0,54	<b>R\$ 0,86</b>
Ar Condicionado (Plenarinho)	4	1,4	5,6	R\$0,54	<b>R\$ 3,04</b>
Ar Condicionado (Plenário)	8	1,4	11,2	R\$0,54	<b>R\$ 6,08</b>
Equipamentos	1	3	3	R\$0,54	<b>R\$ 1,63</b>

**Custo de Manutenção**

Descrição	Valor / h
<b>Insumos</b> (café, produtos de limpeza, copos descartáveis, guardanapos, água, etc).	<b>R\$ 45,00</b>
<b>Manutenção</b> (cadeiras, condicionadores de ar, carpete, estrutura, etc.)	<b>R\$ 40,56</b>

**Custo de Equipamentos**

Equipamentos	Valor / Evento
Notebook	<b>R\$ 100,00 / cada</b>
Projektor "Datashow" + telão	<b>R\$ 230,00 / cada</b>
Microfones sem fio	<b>R\$ 50,00 / cada</b>

**Obs.:** Caixas de som e mesa de áudio estão inclusas



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE****Estado de Minas Gerais**

ANEXO II - Portaria 114/2016

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DOS PLENÁRIOS**ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada 

RESPONSÁVEL:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

DATA DO EVENTO:

Nº DE PARTICIPANTES:

HORÁRIO DE INÍCIO:

HORÁRIO DE TÉRMINO:

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

 S NMontagem:  hsDesmontagem:  hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

\_\_\_\_\_

Projektor

Microfones sem fio

\_\_\_\_\_

\*Caixas de som e mesa de áudio já estão inclusas.

\_\_\_\_\_  
/ /  
Data da Solicitação\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requisitante

## ANEXO III – Portaria nº 114/2016

**Tabela de Cobrança do uso dos Plenários**

Valor / hora	Participantes	
	Até 100 pessoas	> 100 a 300 pessoas
Eventos em horário de expediente da Câmara	R\$ 65,66/ h	R\$ 94,13/ h
Eventos em horário fora do expediente da Câmara	R\$ 167,36 / h	R\$ 334,88/ h

**Obs.:** O período mínimo de uso dos plenários para eventos externos será de 02 (duas) horas.

Equipamentos	Valor / Evento
Notebook	R\$ 100,00 / cada
Projetor “Datashow” + telão	R\$ 230,00 / cada
Microfones sem fio	R\$ 50,00 / cada

**Obs.:** Caixas de som e mesa de áudio estão inclusas

**ANEXO IV – Portaria nº 114/2016**

**Termo de Cessão e Compromisso**

A parte cessionária, \_\_\_\_\_, obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o(s) Plenário(s) da Câmara conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o(s) Plenário(s) exclusivamente para a seguinte finalidade:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(CONSTAR, EM CADA CASO ESPECÍFICO, QUAL A UTILIZAÇÃO AUTORIZADA).

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica. A CESSIONÁRIA fica ciente também que o evento não poderá ter finalidade lucrativa e os assuntos devem ser de interesse público, conforme Art. 3º da Resolução 1.190/13.

Estando acordes, a PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e a PARTE CESSIONÁRIA quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Pouso Alegre

\_\_\_\_\_  
PARTE CESSIONÁRIA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 051/2016, Dispensa nº 03/2016, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso VII, artigo 24 da lei 8.666/93, em favor da **Paes & Campbell Ltda. - ME**, CNPJ n.º 04.435.371/0001-94, no valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, objetivando a aquisição de diplomas de homenagem.

Pouso Alegre, 15 de abril de 2016.

**MAURÍCIO DONIZETI DE SALES**  
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

**NOTA DE EMPENHO Nº 127/2016**

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Rita de Cássia Lima dos Santos Nunes ME CNPJ 17.299.500/0001-79

**Decorrência:** Pregão 02/2016.

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição do café dos servidores e vereadores da Câmara Municipal.

**Vigência:** 16/02/2016 a 16/02/2017.

**Data da Assinatura:** 16/02/2016

**Valor estimado:** R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).

**Dotação orçamentária:** 01 02 01 122 0021 8005 3390 30 (Ficha 20)

**NOTA DE EMPENHO Nº 174/2016**

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda. CNPJ 41.717.836/0001-99

**Decorrência:** Pregão 03/2016.

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição do café dos servidores e vereadores da Câmara Municipal.

**Vigência:** 02/03/2016 a 02/03/2017.

**Data da Assinatura:** 01/03/2016

**Valor estimado:** R\$ 18.716,64 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

**Dotação orçamentária:** 01 02 01 122 0021 8005 3390 30 (Ficha 20)

**NOTA DE EMPENHO Nº 175/2016**

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Mercadinho Ponto Alto Ltda. ME CNPJ 04.959.500/0001-06

**Decorrencia:** Pregão 03/2016.

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição do café dos servidores e vereadores da Câmara Municipal.

**Vigência:** 02/03/2016 a 02/03/2017.

**Data da Assinatura:** 01/03/2016

**Valor estimado:** R\$ 15.515,80 (quinze mil. Quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

**Dotação orçamentária:** 01 02 01 122 0021 8005 3390 30 (Ficha 20)

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2016**

**Ata de Registro de Preços nº 03/2016 – decorrente do Processo nº 15/2016, Pregão Presencial nº 03/2016, do tipo menor preço.**

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores da Câmara Municipal.

Preços Registrados.

Item 1 – Açúcar refinado especial.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 680 (seiscentos e oitenta) embalagens com 1kg.

Marca: “União”

Valor Unitário: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).

Item 2 – Adoçante Dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 26 (vinte e seis) embalagens com 100ml.

Marca: “Zero Cal”

Valor Unitário: R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos).

Item 3 – Alimento achocolatado em pó.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 50 (cinquenta) embalagens com 2kg.

Marca: “Toddy”

Valor Unitário: R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos)

Item 4 – Biscoito Água e Sal

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 400 (quatrocentos) embalagens com 200g.

Marca: “Marilan”

Valor Unitário: R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos)

Item 5 – Biscoito maisena

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 1200 (mil e duzentas) embalagens com 200g.

Marca: “Marilan”

Valor Unitário: R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos)

Item 6 – Chá natural em sachê, sabor erva cidreira.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 150 (cento e cinquenta) caixas com 10 sachês.

Marca: “Lin Tea”

Valor Unitário: R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos)

Item 7 – Chá natural em sachê, sabor camomila.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 150 (cento e cinquenta) caixas com 10 sachês.

Marca: “Lin Tea”

Valor Unitário: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

Item 8 – Chá natural em sachê, sabor erva doce.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 150 (cento e cinquenta) caixas com 10 sachês.

Marca: “Lin Tea”

Valor Unitário: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)

Item 9 – Chá natural em sachê, sabor hortelã.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 150 (cento e cinquenta) caixas com 10 sachês.

Marca: “Lin Tea”

Valor Unitário: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)

Item 10 – Chá natural em sachê, sabor chá verde.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 300 (trezentas) caixas com 10 sachês.

Marca: “Lin Tea”

Valor Unitário: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)

Item 11 – Filme de PVC transparente, resistente, ideal para proteger e conservar alimentos.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 10 (dez) rolos com 15m x 28m.

Marca: “Boreda”

Valor Unitário: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)

Item 12 – Leite UHT desnatado, em caixa.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 600 (seiscentas) embalagens com 1 litro.

Marca: “Cooper Rita”

Valor Unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos)

Item 13 – Leite UHT integral, em caixa.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 2000 (duas mil) embalagens com 1 litro.

Marca: “Cooper Rita”

Valor Unitário: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos)

Item 14 – Leite em pó integral instantâneo.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 40 (quarenta) embalagens com 400g.

Marca: “Ninho”

Valor Unitário: R\$ 14,79 (quatorze reais e setenta e nove centavos)



Item 15 – Margarina com sal.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 300 (trezentas) embalagens com 500g.

Marca: “Qualy”

Valor Unitário: R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)

Item 21 – Refrigerante de cola, de 1ª linha, caçulinha.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 500 (quinhentas) embalagens com 243ml.

Marca: “Pepsi”

Valor Unitário: R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos)

Item 22 – Refrigerante de guaraná, de 1ª linha, caçulinha.

1ª Classificada: “Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda.”

Quantidade estimada: 500 (quinhentas) embalagens com 243ml.

Marca: “Antarctica”

Valor Unitário: R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos)

Dotação orçamentária:

**01 02 01 122 0021 7002 8005 339030 (Ficha 20)**

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 02/03/2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br) e no Setor de Compras da Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Avenida São Francisco, 320, Bairro Primavera, Pouso Alegre / MG.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2016

**Ata de Registro de Preços nº 04/2016 – decorrente do Processo nº 15/2016, Pregão Presencial nº 03/2016, do tipo menor preço.**

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores da Câmara Municipal.

Preços Registrados.

Item 16 – Mussarela Fatiada, de 1ª linha.

1ª Classificada: “Mercadinho Ponto Alto Ltda. ME”

Quantidade estimada: 26 (vinte e seis) quilos.

Marca: “Dois Jota”

Valor Unitário: R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos).

Item 17 – Pão doce, tamanho pequeno.

1ª Classificada: “Mercadinho Ponto Alto Ltda. ME”

Quantidade estimada: 500 (quinhentos) quilos.

Marca: Fabricação própria.

Valor Unitário: R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos).



Item 18 – Pão de forma tradicional fatiado.

1ª Classificada: “Mercadinho Ponto Alto Ltda. ME”

Quantidade estimada: 100 (cem) pacotes com 500g.

Marca: “New Bread”

Valor Unitário: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

Item 19 – Pão francês tradicional

1ª Classificada: “Mercadinho Ponto Alto Ltda. ME”

Quantidade estimada: 750 (setecentos e cinquenta) quilos.

Marca: Fabricação própria

Valor Unitário: R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).

Item 20 – Presunto fatiado, de 1ª linha.

1ª Classificada: “Mercadinho Ponto Alto Ltda. ME”

Quantidade estimada: 26 (vinte e seis) quilos.

Marca: “Rezende”

Valor Unitário: R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária:

**01 02 01 122 0021 7002 8005 339030 (Ficha 20)**

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 02/03/2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br) e no Setor de Compras da Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Avenida São Francisco, 320, Bairro Primavera, Pouso Alegre / MG.